



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Proc.
Fls.
Ass.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2019 - SAS ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado por seu **Prefeito, ORLANDO MORANDO JUNIOR**, portadora de cédula de identidade **R.G.** , inscrito(a) no **CPF sob o nº** e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD**, com sede na Rua Humberto Olivieri, 114 - Jardim Bela Vista - Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº 58.157.710/0001-00, neste ato representada pelo Sr(a). **Evenson Robles Dotto**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G.** inscrito(a) no **CPF sob o nº** em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB n.º 4.731/2019**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Nona – Da Vigência e Prorrogação, em 32 (trinta e dois) dias, passando a vigência da parceria para até 12/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sexta – Dos Recursos Financeiros, em **R\$ 68.090,00 (sessenta e oito mil e noventa reais)**, dos quais **R\$ 57.090,00 (cinquenta e sete mil e noventa reais)**, recursos municipais e **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)** referente aos usuários, passando o valor total do Termo para **R\$ 465.090,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa reais)**, alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.



Proc.
Fls.
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

• Financiamento FMAS (Municipal) no valor de **R\$ 399.090,00** (trezentos e noventa e nove mil e noventa reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 36.363.3.3.50.43.00.08.306.0021.2433.01 RED 1233-0 PA 5641 2019 CÓD. APLICAÇÃO 01.110.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº **001/2019 - SAS**.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 10 de Julho de 2019

ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito do Município

Evenson Robles Dotto
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD - CRAMI ABCD

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
Nome: _____
CPF: _____